



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Diretoria
Fls. _____
do Patrimônio

Ata nº. 25/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 25/2010

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **CELSO ROTOLI DE MACEDO**, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 38/2010, devidamente homologado às fls. 353 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição e instalação de persianas, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 358.599/2009;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 38/2010;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de persianas;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 09/07/2010 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Chefe da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Diversas Comarcas do Poder Judiciário Estadual;
- 8 - PREGOEIRO:** Clayson do Nascimento Andrade;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Marcelo Mader Stinglin, João Batista de Camargo e Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Chefe da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Diretoria
Fls. _____
do Patrimônio

Ata nº. 25/2010

12.1 - A A ARRUDA & CIA. LTDA. EPP, CNPJ 04.364.666/0001-80, com sede na Avenida Guaiapó, 2466 – Jardim Liberdade – Maringá – Paraná – CEP: 87.043-000 – Fone: (44) 3028-8833 – Fax: (44) 3031-1919 – e-mail: administrativo@pavanemarton.com.br, neste ato representada pelo Senhor Áquila Antônio Arruda, RG 4.127.947-8/PR e CPF 648.458.009-00;

A	Quant	Max	Produto	RS
1	3.000		Persianas Juta/Rami com Black-out - Cascavel	42,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 02 de agosto de 2010.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Áquila Antônio Arruda
A A ARRUDA & CIA. LTDA. EPP

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

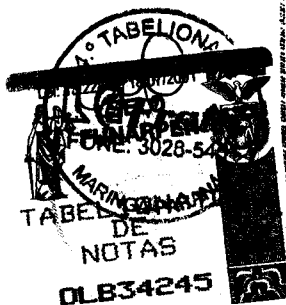
Gesler Luis Budel
Testemunha

FRATTI - 40. TABELIÃO
JOSE CARLOS FRATTI - TABELIÃO
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

RECONHECO e dou fe'ta(s) firma(s) de:
CEUXcLap01-ÁQUILA ANTONIO ARRUDA.....
SELO DLB 34245
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(OF. CIRC.17/05 CGJPR)

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 24 de Agosto de 2010

105-JALISA GRAZIELE PAIXAO
SUBSTITUTA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Diretoria
Fls. _____
do Patrimônio

Ata nº. 25/2010

12.2 - IMPERIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA. ME, CNPJ 00.327.295/0001-05, com sede na Avenida São Judas Tadeu, 664 - Jardim Imperial - Maringá - Paraná - CEP: 87.023-200 - Fone: (44) 3025-2791 - Fax: (44) 3028-1428 - email: Igrlicitacoes@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Marcus Vinicius Vinholi, portador da Carteira de Identidade nº. 9.230.907-0/PR e CPF nº. 009.872.689-70;

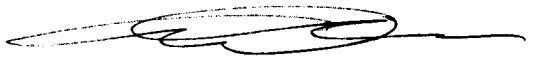
A	Quant	Max	Produto	RS
4	3.000		Persianas Juta/Rami com Black-out - Londrina	38,00
5	3.000		Persianas Juta/Rami com Black-out - Maringá	42,20

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

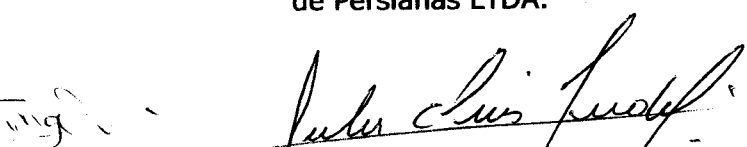
E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 27 de agosto de 2010.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná


Marcus Vinicius Vinholi
Imperium Indústria e Comércio de Persianas LTDA.


Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha


Gesler Luis Bude
Testemunha

CARTÓRIO DE ÁGUA BOA
COMARCA DE MARINGÁ - PR
Maria de Fatima Dias Midauar
TABELIA
Edner Roger Midauar Seghesi
R. São João, nº 230 - F. Boa Boa - PR

SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
DLI46039

CARTÓRIO ÁGUA BOA
Comarca de Maringá - Paraná
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Marcus Vinicius Vinholi
Dou Fé.
Agua Boa-PR 27 AGO 2010 Em Testi.
da verdade
Edner Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



Ata nº. 25/2010

12.3 - SILVIA REGINA MONTEIRO - PERSIANAS ME, CNPJ 10.765.316/0001-28, com sede na Rua Antonio João, 88 - Jardim Carvalho - Ponta Grossa - Paraná - CEP: 84.015-370 - Fone: (41) 3232-4125 - Fax: (41) 3232-4125 - e-mail: silviamontei@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora Silvia Regina Monteiro, RG 2.988.469/SC e CPF 899.759.289-00;

A	Quant Max	Produto	R\$
2	6.000	Persianas Juta/Rami com Black-out - Curitiba	40,00
3	3.000	Persianas Juta/Rami com Black-out - Guarapuava	40,00
6	3.000	Persianas Juta/Rami com Black-out - Ponta Grossa	42,20

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 02 de agosto de 2010.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná


Silvia Regina Monteiro
Silvia Regina Monteiro - Persianas ME

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha


Gesler Luis Budel
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 358.599/2009



Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência nesta data, o presente expediente.
Em 22 de julho de 2010.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 328/332 e 348/349 devidamente rubricadas, constantes da ata do Pregão Presencial nº 38/2010.

II - CONFIRMO a adjudicação do objeto do presente procedimento de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, observadas as disposições legais, às empresas:

a) A A Arruda & Cia Ltda EPP, CNPJ nº 04.364.666/0001-80, pelo valor unitário conforme seguem:

Anexo	Quant	Valor
1	3.000	42,00

a) Imperium Indústria e Comércio de Persianas Ltda. ME., CNPJ nº 00.327.295/0001-05, pelos valores unitários conforme seguem:

Anexo	Quant	Valor
4	3.000	38,00
5	3.000	42,20

b) Silvia Regina Monteiro - Persianas ME., CNPJ nº 10.765.316/0001-28, pelos valores unitários conforme seguem:

Anexo	Quant	Valor
2	6.000	40,00
3	3.000	40,00
6	3.000	42,20

III - Ao Departamento do Patrimônio para convocação dos vencedores do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços.

IV - Publique-se.

Em 22 de julho de 2010.

CELSO ROTOLI DE MACEDO
Presidente